



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1006/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7125/2018,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Gustavo Castro Picchi Martins, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, para auxiliar a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 22 a 26/10/2018 e de 29 a 31/10/2018, respondendo pelos acervos C, D e E da referida unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho de origem.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7 (sete) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/10/2018 e 29 a 31/10/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos Estreito/Imperatriz/Estreito por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss